



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 549 - Maio/2023
Resoluções - Nº 470 a 474/2023
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 19 de maio de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 470, DE 17 DE MAIO DE 2023

Ratifica a Resolução CEPEX/UFPI Nº 424, de 15 de março de 2023, que regulamenta o Calendário Acadêmico dos cursos presenciais de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC para os períodos letivos 2023.1 e 2023.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/05/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.012100/2023-50;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 424, de 15 de março de 2023, que regulamenta o Calendário Acadêmico dos cursos presenciais de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC para os períodos letivos 2023.1 e 2023.2, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 40, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 15 de março de 2023.

Teresina, 17 de maio de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 471, DE 17 DE MAIO DE 2023

Ratifica a Resolução CEPEX/UFPI Nº 453, de 25 de abril de 2023, que alterou a Resolução CEPEX/UFPI Nº 424, de 15 de março de 2023, que regulamenta o Calendário Acadêmico dos cursos presenciais de Licenciatura em Educação do Campo – LEDOC para períodos letivos 2023.1 e 2023.2, incluindo o Apêndice B.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/05/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.012100/2023-50;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 453, de 25 de abril de 2023, que alterou a Resolução CEPEX/UFPI Nº 424, de 15 de março de 2023, que regulamenta o Calendário Acadêmico dos cursos presenciais de Licenciatura em Educação do Campo – LEDOC para períodos letivos 2023.1 e 2023.2, incluindo o Apêndice B, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 40, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 25 de abril de 2023.

Teresina, 17 de maio de 2023



GILDÁSIO GUÊDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 472, DE 17 DE MAIO DE 2023

Altera a Resolução CEPEX/UFPI nº 374, de 14 de outubro de 2022, que regulamenta os Períodos Letivos 2023.1 e 2023.2 (Calendário Acadêmico), dos cursos de graduação do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, incluindo o Apêndice B.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/05/2023 e, considerando:

- a Resolução CEPEX/UFPI nº 374, de 14 de outubro de 2022, que regulamenta os Períodos Letivos 2023.1 e 2023.2 (Calendário Acadêmico), dos cursos de graduação do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD;
- o processo eletrônico nº 23111.048714/2022-02;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução CEPEX/UFPI nº 374 de 14 de outubro de 2022, que regulamenta os Períodos Letivos 2023.1 e 2023.2 (Calendário Acadêmico), dos cursos de graduação do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, incluindo o Apêndice B – Calendário complementar 2023.1 e 2023.2, que passa a vigorar com as seguintes inclusões:

“APÊNDICE B DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI 374, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
2023.1 E 2023.2 (COMPLEMENTAR)**

ANO 2023
PERÍODO LETIVO 2023.1 (COMPLEMENTAR)
MARÇO 2023

27 e 28	Cadastro de Disciplinas ofertadas para o Período 2023.1 , pelas Chefias de Curso, via SIGAA
29 e 30	Matrícula Compulsória, pelas Coordenações de Curso, para o Período Letivo 2023.1
ABRIL 2023- 20 DIAS LETIVOS	
03	INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2023.1 (COMPLEMENTAR)
MAIO 2023- 26 DIAS LETIVOS	
JUNHO 2023- 25 DIAS LETIVOS	
JULHO 2023- 26 DIAS LETIVOS	
24 a 25	Cadastro de Disciplinas ofertadas para o Período 2023.2 , pelas Chefias de Curso, via SIGAA
AGOSTO 2023 – 03 DIAS LETIVOS	
03	CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2023.1 (COMPLEMENTAR)
04 a 07	Digitação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo 2023.1 pelos Docentes
08 e 09	Avaliação Docente referente ao período de 2023.1 pelos discentes

.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a necessidade das atividades administrativo-acadêmicas, como oferta de componentes curriculares, matrícula compulsória, cadastro de disciplinas dos cursos CEAD/UFPI e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 17 de maio de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 473, DE 17 DE MAIO DE 2023

Aprova representante docente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para integrar a Câmara de Extensão (CAMEX), da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/05/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.049652/2022-90;

RESOLVE:

Aprovar o representante docente **Luiz Augusto de Oliveira**, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, eleito pelo referido Conselho, para integrar a Câmara de Extensão (CAMEX), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí, para ocupar a vaga oriunda do docente **Silvokleio da Costa Silva**, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de maio de 2023



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 474, DE 17 DE MAIO DE 2023

Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/05/2023 e, considerando:

- o Processo eletrônico Nº 23111.016126/2023-85;

RESOLVE:

Homologar o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD), desta Universidade, para efeito de Progressão Funcional dos professores constantes da relação anexa, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de maio de 2023



GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 474, DE 17 DE MAIO DE 2023

RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:

Nº de ordem	Nome	Lotação	Nível Solicitado
1	Teresa Christina Torres Silva Honório	CCE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 4
2	Rosana Evangelista da Cruz	CCE – Departamento de Fundamentos da Educação	Associado 4
3	Cleânia de Sales Silva	CCE – Departamento de Fundamentos da Educação	Associado 2
4	Séfora Gil Gomes de Farias	CPCE – Coordenação do Curso de Engenharia Florestal	Associado 2
5	Fábio Luiz Zanatta	CPCE – Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica	Associado 2
6	Elisangela Cláudia Alves de Oliveira	CAFS – Coordenação do Curso de Ciências Biológicas	Associado 1
7	José Lins Duarte	CSHNB – Coordenação do Curso de História	Associado 1
8	Welbert Feitosa Pinheiro	CSHNB – Coordenação do Curso de Letras	Associado 1
9	Carmen Lúcia Silva Lima	CCHL – Departamento de Ciências Sociais	Associado 3
10	Ana Cláudia Oliveira Silva	CCHL – Coordenação do Curso de Letras Estrangeiras	Associado 3
11	Joana de Moraes Souza Machado	CCHL – Departamentos de Ciências Jurídicas	Associado 1
12	Kelsen Arcângelo Ferreira e Silva	CCHL - Coordenação do Curso de Administração	Associado 1
13	Maria Carolina de Abreu	CCN – Departamento de Biologia	Associado 3
14	Angel Alberto Hidalgo	CCN – Departamento de Física	Associado 2
15	Caroline de Deus Tupinambá Rodrigues	CCS – Departamento de Odontologia Restauradora	Associado 2
16	Zulmira Lúcia Oliveira Monte 	CCS – Departamento de Morfologia	Associado 4
17	Maria Ivone Mendes Benigno Guerra	CCS – Departamento de Morfologia	Associado 3

18	José Miguel Luz Parente	CCS – Departamento de Clínica Geral	Associado 1
19	Flávio Ribeiro Alves	CCA – Departamento de Morfofisiologia Veterinária	Associado 3
20	Ana Lys Bezerra Barradas Mineiro	CCA – Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária)	Associado 3
21	Taciana Galba da Silva Tenório	CCA – Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária	Associado 4
22	Marcelo Campos Rodrigues	CCA – Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária	Associado 4
23	Gabriela Almeida de Paula	CCA – Departamento de Fitotecnia	Associado 2
24	Daniel Louçana da Costa Araújo	CCA – Departamento de Zootecnia	Associado 2
25	Bartolomeu Ferreira dos Santos Júnior	CT – Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica	Associado 2

